



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 009/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e demais membros, designados pela Portaria nº 4.083 de 21 de dezembro de 2018, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 260/2018 - Modalidade Concorrência nº 009/2018, referente a contratação de empresa de engenharia civil e ou arquitetura para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária nas Ruas Cel. João Evangelista dos Anjos, Sete de Maio e João Rafael, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o disposto no Contratos de Repasse nºs 866964/2018 e 867025/2018 MCIDADES/CAIXA, conforme Edital datado em 12 de dezembro de 2018 e publicado em 14 de dezembro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial da União – Seção 3. Compareceu a seguinte empresa: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, que apenas deixou os envelopes e não se fez representar. A presidente determinou que os membros rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação. (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela comissão, estes observaram que a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. A presidente da comissão, para que pudesse dar prosseguimento ao certame, contactou com a empresa indagando se a mesma desistia de recursos contra a fase de habilitação. A mesma respondeu que desistia, o qual assinou termo de desistência de recursos através de funcionário da mesma, que fará parte do procedimento licitatório. Na sequência foi aberto o envelope de Proposta (envelope 2) da empresa presente, onde a mesma apresentou proposta válida e regular. O critério de julgamento foi o de menor preço por empreitada global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 473.915,74 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). Sendo que para o contrato de repasse de nº 866964/2018 o valor é de R\$ 242.796,75 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e para o contrato de repasse de nº 867025/2018 o valor é de R\$ 231.118,99 (Duzentos e trinta e um mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, demais membros e licitantes presentes. Monte Belo, 14 de janeiro de 2019.

Presidente da CPL: Lucyla Teixeira Santos Alves

Membros da CPL: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva